

ATAS - PREVID

apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de Credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo a mesma declarada apta na participação das fases subsequentes do certame, com a ressalva de que apresente os documentos restantes no prazo estipulado pela Pregoeira. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e declaração de habilitação aos representantes da empresa participante para o procedimento de vistas e rubricas.

- DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação. Em sequência, a Pregoeira e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa credenciada, a qual foi rubricada e anunciado o preço aos licitantes.

Após serem lançadas, bem como, examinadas as propostas quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes às propostas de preços, decide a pregoeira motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

OFERTAS APRESENTADAS (EM PERCENTUAL DE DESCONTO)

LOTE ÚNICO- FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Classificação	Empresa	Percentual de Desconto
1	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME CNPJ 00.922.286/0001-62	0,50%

- DA FASE COMPETITIVA: Frente ao resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas (com base no maior desconto percentual) pela empresa participante do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta. Tendo a empresa AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME apresentado a proposta para o percentual de 1% (um por cento).

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frente ao resultado da classificação das propostas escritas de menores preços (com base no maior desconto percentual) apresentada pela empresa participante do certame, declara-se vencedora da fase de lances e de negociação direta, a empresa como segue:

Fornecedor	Descrição Lote	Percentual de Desconto
AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME CNPJ 00.922.286/0001-62	Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais – Maior percentual de desconto	1%

- DA HABILITAÇÃO: Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo a empresa AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME - CNPJ 00.922.286/0001-62 declarada habilitada. A data de referência de conferência do envelope 2 – “DOCUMENTAÇÃO” será dia 14 de maio de 2018, data este que foi entregue a nós na primeira sessão pública. Sendo as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao licitante, o qual as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

- DO RECURSO HIERÁRQUICO – Questionados ao sr. Representante presente da empresa participante, do interesse de interposição de recurso sobre a decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou este o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

- DO VENCEDOR DA ETAPA DE LANCES –

Empresa: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME - CNPJ 00.922.286/0001-62					
Lote	Descrição	Tipo	Período	Percentual de Desconto	Valor Global
1	Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	Serviço	12 meses	1%	R\$ 60.000,00

Informo que após transcorrido a etapa de recurso / contrarrazões e mantendo-se a empresa vencedora esta deverá após o prazo de 3 (três) dias úteis trazer nova Proposta de Preços devidamente adequada. Estes documentos serão encaminhados para o setor responsável do PreviD que emitirá relatório sobre o documento apresentado.

Ressalta-se que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

- ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às 10:11 horas, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ANA CAROLINA GONINO BARRETO
Pregoeira

Equipe de Apoio:
LEONARDO LANDEIRA
Equipe de Apoio

MILENA ALVES CRAVEIRO
Equipe de Apoio

FERNANDO ABREU PINTO
Equipe de Apoio

Empresas Participantes/Representantes:

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ 00.922.286/0001-62
Willians Fernando Borgo
CPF nº 899.963.561-91

ATA Nº. 10/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18 DE ABRIL DE 2018.

No dia dezoito do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, no auditório do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a terceira reunião extraordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Com a seguinte pauta:

a) Apresentação, discussão e aprovação do Cálculo Atuarial; b) Discussão sobre a aplicação da Lei Complementar 342/2018. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Acácio Kobus Júnior, Ana Rose Vieira, Eva Sales da Costa, Irene Quaresma Azevedo Viana, Maria Gomes Takahachi, Lourdes Vanini Dutra, Hélio do Nascimento, José Ferreira Lopes Filho e Solange Tumelero. Os Conselheiros Ademir Martinez Sanches, Osnice Lopes Coelho, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho e Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza justificaram suas ausências. Também esteve presente a Diretoria Executiva do PreviD: Antonio Marcos Marques, Theodoro Huber Silva, Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz e Gleicir Mendes Carvalho. Os seguintes representantes do Conselho Fiscal se fizeram presentes: Orlando Conceição Malheiros, Eleandro Aparecido Miqueletti, Rozilene Bertipaglia Gimenez Ferreira, Assunciona Ramona dos Santos e Cezário de Figueiredo Neto. Como ouvintes estiveram presentes os senhores Juliano Meneghetti Mazzini, Silvia Regina do Nascimento Salgueiro, João Lucio Cristaldo, representantes Sindicais. Representando a Secretaria de Fazenda esteve presente o Contador Rozenildo da Silva França. Representando a Controladoria do Município esteve presente o servidor Luis Constancio Pena de Moraes. Também estiveram presentes, o Vereador Alan Guedes, Paulo Veitler, representando o vereador Sérgio Nogueira e Jamily Driele de Puri, representando a vereadora Daniella Hall. Iniciada a reunião, o presidente deste Conselho cumprimentou os presentes e agradeceu pelo interesse e pelo comparecimento dos ouvintes, passando assim a palavra para o Atuarial Luiz Cláudio Kogut, MIBA 1.308, que apresentou a avaliação atuarial do PreviD. O qual foi apreciado por todos os presentes, tendo o Conselho Deliberado por homologar a avaliação em questão. Passando para a segunda pauta, o Atuarial fez algumas ponderações a respeito da Lei Complementar 342/2018, tendo sido questionado sobre a legalidade de realização de decreto ou de Lei para a implantação do plano de amortização proposto no cálculo atuarial, este, por sua vez, respondeu que deveriam ser consultadas se existem Leis regulamentando neste sentido e caso não haja, que existe a viabilidade de um Decreto. O Contador do Município, senhor Rozenildo da Silva França, aproveitou o momento para considerar que no dia de hoje foi publicado um Decreto regulamentando como seriam dados estes aportes. Em seguida, a Advogada previdenciária do Instituto, Dr.ª Janieli Vanconcelos da Paz salientou que este Decreto não está em consonância com a legislação em vigência e portarias da Secretaria de Previdência, juntamente com a base legal estabelecida na Lei Complementar 108/2006, em especial na portaria 403/MPS, artigo 19, o qual estabelece que o plano de amortização deva ser implementado por Lei do Ente Federativo. A mesma também comentou que a Lei Complementar 108/2006 estabelece que o plano de amortização pode ser feito por aportes financeiros ou por alíquota suplementar, tendo tal decreto regulamentado as alíquotas suplementares. Diante destas informações, os presentes iniciaram um debate para a melhor resolução destes pontos, tendo o Conselho decidido que iria marcar uma reunião junto à Procuradoria Geral do Município para a implementação de uma Lei Complementar regulamentando os Aportes Financeiros. O Presidente deste Conselho, aproveitou o momento para clamar a cooperação dos representantes do Legislativo que estiveram presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Ana Rose Vieira
Irene Quaresma Azevedo Viana
Lourdes Vanini Dutra
José Ferreira Lopes Filho

Acácio Kobus Júnior
Eva Sales da Costa
Maria Gomes Takahachi
Hélio do Nascimento
Solange Tumelero

ATA Nº. 11/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 26 DE ABRIL DE 2018

No dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a oitava reunião ordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Com a seguinte pauta: a) Aditivo ou nova contratação de serviço de segurança e monitoramento eletrônico para a sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD; b) Análise e aprovação do processo de credenciamento 009/2018. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Osnice Lopes Coelho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Hélio do Nascimento, José Vieira Filho, Solange Ribeiro Costa, Solange Tumelero, Lourdes Vanini Dutra e Solange Silva de Melo. Os Conselheiros José Ferreira Lopes Filho, Acácio Kobus Júnior, Eva Sales da Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Ana Rose Vieira e Irene Quaresma Azevedo Viana justificaram suas ausências. Também estiveram presentes o Diretor Presidente, senhor Antonio Marcos Marques, Diretor Administrativo,

ATAS - PREVID

Theodoro Huber Silva e a Diretora Financeira, Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, ao cumprimentar os presentes e após constatar quórum necessário para abertura, deu início a reunião e passou a palavra para o Diretor Administrativo, que apresentou a necessidade de termo aditivo ou nova contratação de serviço de segurança e monitoramento eletrônico para a sede do PreviD. Os Conselheiros presentes deliberaram pela contratação ou termo aditivo deste serviço. Após, foi dada a palavra à Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que apresentou o processo de credenciamento 009/2018, aprovado pelo Comitê de Investimentos em reunião ordinária, sendo assim, os presentes analisaram o processo de credenciamento 009/2018, da instituição Financeira Itaú Unibanco S. A. CNPJ 60.701.190/0001-04, classificada como gestor e Administrador, que obteve nota IQG RP-2, e homologaram o Credenciamento dado pelo Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Osnice Lopes Coelho
Hélio do Nascimento
Solange Ribeiro Costa
Lourdes Vanini Dutra

Ademir Martinez Sanches
Márcia Adriana F. F. de Souza
José Vieira Filho
Solange Tumelero
Solange Silva de Melo

ATA Nº. 12/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 10 DE MAIO DE 2018

No dia dez do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a nona reunião ordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Com a seguinte pauta: a) 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos - CONAPRESP; b) Concessão de cargo de confiança previdenciário para servidora que exerce a função de pregoeira do PreviD, de acordo com a portaria 020/2018/PreviD; c) Aquisição de materiais de limpeza; d) Aprovação de investimentos nos fundos subsegmento multimercado: INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO CNPJ: 05.500.127/0001-93; - SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO CNPJ: 21.595.829/0001-54; - BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50; e) Pagamento de inscrições para exame de certificação e atualizações, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado Brasileiro de capitais. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Osnice Lopes Coelho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, José Vieira Filho, Solange Ribeiro Costa, José Ferreira Lopes Filho, Acácio Kobus Júnior, Solange Silva de Melo, Hélio do Nascimento, Eva Sales da Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Ana Rose Vieira e Solange Silva de Melo. A Conselheira Maria Gomes Takahachi justificou sua ausência. Também estiveram presentes o Diretor Presidente, senhor Antonio Marcos Marques e o Diretor Administrativo, Theodoro Huber Silva. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, ao cumprimentar os presentes e após constatar quórum necessário para abertura, deu início a reunião e passou a palavra para o Diretor Administrativo, que na oportunidade apresentou o primeiro Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, considerando a possibilidade de participação de Conselheiros, servidores e Diretores do PreviD, de maneira que o Conselho Curador aprovou conforme planejamento financeiro anual, as devidas participações. Seguindo, o Diretor Administrativo informou a necessidade de concessão de cargo de confiança previdenciário – FCP 2 para servidor que exercer a função de pregoeiro titular do PreviD. Este Conselho, diante da responsabilidade que agrega esta função, aprovou a concessão da referida gratificação. O Diretor, ainda em posse da palavra, apresentou a lista de materiais de limpeza que se fazem necessária a aquisição, para a conservação do PreviD. Este Conselho, aprovou a aquisição de tais materiais. O Diretor Administrativo também apresentou a necessidade de pagamento de inscrições para exame de certificação e atualizações, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, uma vez que os membros do Comitê de Investimentos necessitam de tal certificação, tendo também a possibilidade de demais interessados do Instituto em adquirir tal certificação. O Conselho Curador aprovou esta despesa. Após, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, senhor Antonio Marcos Marques, que apresentou a proposta de investimento nos fundos subsegmento multimercado: INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO CNPJ: 05.500.127/0001-93; SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO CNPJ: 21.595.829/0001-54; e BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50; Conforme proposta aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia oito de maio de dois mil e dezoito. Tendo este Conselho Curador aprovado os investimentos, nos moldes apresentados pelo Comitê de Investimentos, solicitando também que o Comitê encaminhe notas explicativas para os próximos investimentos. A Ata do Comitê de investimentos será parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Osnice Lopes Coelho
José Vieira Filho
José Ferreira Lopes Filho
Solange Silva de Melo
Eva Sales da Costa
Irene Quaresma Azevedo Viana
Solange Silva de Melo

Ademir Martinez Sanches
Márcia Adriana Fokura F. de Souza
Solange Ribeiro Costa
Acácio Kobus Júnior
Hélio do Nascimento
Cleusa Ormedo de Souza Marinho
Ana Rose Vieira

ATA nº 07/2018

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 09/05/2018

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros, representando o Poder Executivo; Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o SIMGMD; e Aurea Florencio da Silva, representando o Poder Legislativo. Como suplente sem direito a voto, esteve presente a Conselheira Zilda Aparecida Rodrigues Ramires. Foi realizada a primeira chamada para a reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, não havendo quórum necessário para início da reunião, passados trinta minutos da chamada inicial e sem haver quórum mínimo, foi encerrada a reunião tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Orlando Conceição Malheiros
Aurea Florencio da Silva

Eleandro Aparecido Miqueletti
Zilda Ap. Rodrigues Ramires

ATA Nº 06/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08/05/2018.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo as seguintes pautas: 1) Movimentação e aplicação de recursos. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andréa Londero Bonatto, Antonio Carlos Quequeto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Morais e Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz. O Sr. Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou ausência por motivos de trabalho. A Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos, iniciou a reunião trazendo a primeira pauta. Sobre as movimentações e aplicações de recursos, o valor referente aos novos aportes alusivos às contribuições previdenciárias ficou decidido da seguinte forma: O montante de R\$ 500.000,00 será aplicado no fundo META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40, fundo este que apresentou um rendimento de 40,18% no exercício de 2.017, logo no ano de 2.018 o fundo vem apresentando 14,02% até a presente data, pelo histórico do fundo e com a oscilação do mercado os Subsegmentos de ações livres tende a ter maior rentabilidade. O montante de R\$ 500.000,00 será aplicado no fundo INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO CNPJ: 05.500.127/0001-93 e o restante do valor a ser aplicado no fundo SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO CNPJ: 21.595.829/0001-54, com a taxa de juros em baixa, esses fundos têm se mostrado uma alternativa menos arriscada que o mercado acionário. Por serem multimercados, o gestor tem a liberdade de alocar os aportes nos ativos mais promissores e adequar as aplicações conforme os cenários macroeconômico, político e corporativo forem mudando. O valor referente a 3ª parcela do Termo de Acordo de Parcelamento nº 00270/2018, será aplicado no fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 13.155.995/0001-01, fundo este que vem apresentando um rendimento de 13,66%. Apesar das oscilações do mercado, o comitê busca uma estratégia de alocação nesse fundo pois as cotas referentes ao mesmo estão em baixa, logo há uma probabilidade de obter uma rentabilidade maior. De acordo com o Decreto nº 973 de 25 de abril de 2018, sobre o valor de aporte financeiro, será aplicado no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 25.078.994/0001-90, estratégia que visa uma maior diversificação da carteira. Este fundo, possui a carteira dinâmica, facilitando ao gestor adequar o portfólio conforme as oscilações do cenário econômico. A próxima movimentação leva em consideração a sugestão da consultoria de investimentos juntamente com estudos dos membros do comitê de investimentos sobre fundo de longo prazo, onde foi analisado um desinvestimento nos Subsegmentos IMA's. Então, pensando numa rentabilidade esperada maior, foi proposto e aprovado um resgate no montante de R\$ 7.000.000,00 do fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73, para serem aplicados R\$ 2.000.000,00 no fundo BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50, fundo este que visa uma estratégia de diversificação no subsegmento multimercado, na mitigação dos riscos em busca de maiores retornos e considera a adequação da carteira do RPPS na estratégia para o exercício atual e posterior e o montante de R\$ 5.000.000,00 aplicados no fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.322.205/0001-35, fundo este que demonstra uma tendência favorável em seus retornos, logo por ser de médio prazo, o fundo se adequa à estratégia da Política de Investimentos. Todos os fundos foram devidamente analisados pela Consultoria de Investimentos juntamente com os estudos prévios dos membros do Comitê de Investimentos, obedecendo às diretrizes da Política de Investimentos e a Resolução do CMN nº 3922/2010 e suas alterações. Os fundos que apresentam os subsegmentos de Multimercado, serão submetidos à aprovação do Conselho Curador conforme o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, Decreto nº N° 2.440, DE 06 DE JUNHO DE 2016, art. 5º, I e VI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Antonio Marcos Marques
Membro

Antonio Carlos Quequeto
Membro

Luis Carlos Rodrigues Morais
Membro